PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 772.800,00 (setecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)".

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	10	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	58	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	18.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	103	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	145	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	361	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.800,00
				Total da Suplementação	**49.000,00**

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R$ 287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	10	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	31	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	58	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	178	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	241	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	54.000,00
12.365.0010.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	268	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	146.000,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	526	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	527	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.600,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0005.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	553	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00

Total da Remanejamento **287.600,00**

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R$ 435.700,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	90	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	228	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	232	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	233	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	234	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.2021				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
	312	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
	313	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	355	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	358	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
	361	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	433	1	3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	51.000,00
	438	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
10.301.0008.2052				PROGRAMA QUALIS MAIS	
	490	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	492	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00

Total da Transposição **435.700,00**

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	149	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Transferência	**500,00**

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	8	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	56	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	99	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	146	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	352	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	363	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.800,00
				Total da Anulação de Dotação	**49.000,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R$ 287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	8	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	195	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
12.365.0010.2064				MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	208	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	209	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.1035				REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI PRÉ ESCOLA	
	266	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	347	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
				Total da Remanejamento	**287.600,00**

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R$ 435.700,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006				EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	87	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1028				CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA	

	238	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
12.361.0010.2024				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	260	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12.365.0010.1032				REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI CRECHE	
	264	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
12.365.0010.1035				REFORMA E AMPLIAÇÃO EMEI PRÉ ESCOLA	
	266	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2047				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	337	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	339	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	343	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.244.0009.2036				BOLSA FAMILIA - IGD/SUAS *6	
	370	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
	372	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	373	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2041				ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	443	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	121.000,00
				Total da Transposição	**435.700,00**

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	146	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
				Total da Transferência	**500,00**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA